

## DECRETO Nº 594 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.399,68 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**10 - SAÚDE**

2050 - Encargos com o Programa PAB

33.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 2.399,68

Fonte de Recursos – 1002 - PAB

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos do PAB, existente em 31.12.2003 de acordo com o disposto no art. 3º, inciso III da Lei 418 de 09.012004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2004.

**AILTON BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 09.11.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo